



ÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site:
pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 1364 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no ofício n°. 12/2020 de 06/07/2020 do CMDCA, protocolado sob o n° 10166 em 06/07/2020.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2020-2024, a partir de 16/11/2020, a Srª LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS – Matr. 360520, Membro Suplente do Conselho Tutelar, nomeada desde 17/08/2020, conforme portaria n°. 130 de 17/08/2020 – nomeada para cobrir desincompatibilização do conselheiro Sr. Nilson Xavier da Costa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de Novembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal